# O Preceito Fundamental Arguitivo na ADPF:

### Uma Visão da Pragmática Jurídica

#### José Diniz de Moraes

Membro do Ministério Público da União — Ministério Público do Trabalho.

Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Mestre pela Universidade Católica de Brasília (UCB).

Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia (UFBa).

Doutor em Direito do Estado/Constitucional pela

Universidade Católica de São Paulo/SP (PUC/SP).

Possui mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1997) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Outro Mestrado em Direito pela Universidade Católica de Brasília-UCB (2016). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e procurador do trabalho do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte

Além de vários artigos científicos, é autor dos seguintes livros:

A função social da propriedade e a Constituição Federal de 1988. São Paulo: Malheiros, 1999.

Confissão e revelia do ente público: . São Paulo: LTr, 1999.





© Todos os direitos reservados

Rua Doutor Quirino, 808 – Centro CEP 13015-081 – Campinas, SP – Brasil

Setembro, 2022

Diretor: Lacier José de Rezende

Diretor assistente: Eduardo Soares Aureliano

Projeto de capa: Fabio Giglio

Projeto gráfico e editoração eletrônica: Peter Fritz Strotbek - The Best Page

### 1227222

#### Fic ha Ca talográfa

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Moraes, José Diniz de

O preceito fundamental arguitivo na ADPF : uma visão da pragmática jurídica / José Diniz de Moraes. — Campinas, SP : Lacier Editora, 2022.

Bibliografia.

ISBN 978-65-88805-31-2

1. Arguição de descumprimento de preceito fundamental — Brasil 2. Controle de constitucionalidade — Brasil 3. Direito constitucional — Brasil 4. Direito processual — Brasil 1. Título.

22-124765

CDU-342.4(81)

#### Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Arguição de descumprimento de preceito fundamental : Direito constitucional 342.4(81)

Eliete Marques da Silva — Bibliotecária — CRB-8/9380

## Sumário

Agradecimentos	/
Prefácio	9
Introdução	11
Capítulo 1 — Objetivos e Perspectivas Críticas	15
§ 1. Questionamentos isagógicos	15
§ 2. Da problemática analítica	20
§ 3. Ainda a problemática analítica	23
§ 4. Justificativas problemáticas	25
§ 5. Estrutura e desenvolvimento da monografia	27
Capítulo 2 — Abordagem Pragmática do Texto Constitucional	29
§ 6. Para uma abordagem pragmática do texto constitucional	<b>2</b> 9
§ 7. A concepção histórica do termo 'pragmática' e foco	34
§ 8. O significado pragmático e o semântico	38
§ 9. A linguagem usada no direito e pragmática jurídica	42
§ 10. O Direito como texto, como discurso e como linguagem	44
§ 11. Gregorio Robles e o direito como texto	46
§ 12. O direito como discurso e como linguagem	58
§ 13. A textura aberta do texto jurídico e competência	60
Capítulo 3 — A Teoria da Linguagem e a Pragmática de Paul Grice	68
§ 14. Do positivismo lógico à filosofia da linguagem ordinária	68
§ 15. Dos signos aos atos de fala: o problema da pragmática	<b>7</b> 8
§ 16. O contextualismo e a pragmática de John L. Austin	<b>7</b> 9
§ 17. Os atos de fala e o modelo de Paul Grice	85
§ 18. Intenções e implicaturas no discurso	91
§ 19. As regras do jogo comunicacional — máximas conversacionais	97

#### STJ00115157

#### José Diniz de Moraes

§ 20. As propriedades das implicaturas e tipos	100
§ 21. A importância da teoria das implicaturas	105
§ 22. A implicatura do constituinte sobre ADPF	120
Capítulo 4 — O Preceito Fundamental Arguitivo	126
§ 23. Primeiras anotações	126
§ 24. O debate histérico e preceitos fundamentais	128
§ 25. Preceito Fundamental e Constituição	135
§ 26. Noção jurídica de preceito	139
§ 27. Constituição e normas fundamentais	143
§ 28. Preceitos concretos/abstratos e descumprimento	148
§ 29. Formas de descumprimento de preceito fundamental	152
§ 30. A violação a preceito fundamental	154
§ 31. A experiência alienígena (Alemanha e Portugal)	155
§ 32. Do amparo nos países latinos	158
§ 33. A conclusão sobre Direito Comparado	165
Conclusão	166
Referências Bibliográficas	169